



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 010/2016 – CEDI/PR

Considerando a importância na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas;

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Junho de 2016

DELIBEROU

Art. 1º Por autorizar a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná – SEDS, a utilizar recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR, para a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º O chamamento público aludido no *caput* deste artigo deverá visar ao fomento de projetos e programas propostos por Organizações da Sociedade Civil que atuem na promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná.

§ 2º Poderão ser utilizados no chamamento público previsto neste artigo, até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º A SEDS deverá prever, no edital de chamamento público, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – critérios de avaliação das propostas:

- a) tempo de experiência da instituição desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos do idoso;
- b) Experiência do Coordenador Técnico do projeto em relação:
 - 1) ao tempo de trabalho na área da política pública da pessoa idosa;
 - 2) a atuação em projetos similares ao proposto;
 - 3) ao nível de graduação acadêmica.
- c) o grau de adequação técnica das ações propostas em relação ao cumprimento do objeto previsto;
- d) quantidade de vagas ofertadas;
- e) composição da equipe de trabalho.

II – áreas de atuação para as propostas:

- a) assistência Social;
- b) saúde;
- c) educação e ensino superior;
- d) trabalho;
- e) cultura;
- f) esporte e lazer;
- g) comunicação e qualificação profissional.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de Junho de 2016.

José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017